

Avaliado em
Destinação Final
 Guarda pelo
 Amostragem
 Eliminar em

Promoção
DO MP A FLS. 17970 /
17971

CODIGO DE BARRAS

90º vl.

0260447-16.2010.8.19.0001

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

13/08/2010 -
2º Oficial
Dep.

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

ETIQUETA DE DISTRIBUIÇÃO
COLE AQUI

FALÊNCIA

JUIZ: EM Dr. Paulo Assed Stefam
Exercício

VARIG

Etiqueta PESSOA IDOSA
COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: / /

REG. DE SENT.: LIVRO FLS

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

90º vl.

Juízo da 1ª Vara Empresarial

Processo: 0260447-16.2010

5/4.

CERTIDÃO

() ENCERREI à fls. ____ o ____ volume destes autos.

(X) INICIEI à fls. 18003 o 90.º volume destes autos.

Rio, 25 / 04 / 2016

cef a/29309

18003

AUTO DE LEILÃO CONDICIONAL, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (4º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 4º Ofício da Comarca de Teresina - Piauí, sob o nº 2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, constando ainda no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicilio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei n 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6 penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº 2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da

avaliação, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros de que não houve lance por 50% da avaliação. Desta forma foi ofertado o lance de **RS 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)** oferecido por: **JCF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.031.780/0001-13, estabelecida na Rua Ministro Pedro Borges, nº 1174 – Teresina / Piauí, representada, neste ato, por Basílio Alves de Carvalho Neto, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da identidade nº 1.381.135 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 553.148.643-04, residente na Rua Alaíde Marques nº 1860, Ininga, Teresina/PI; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) nº(s) **000063 e 000065**, Bco. **237**, Ag. **2175**, Conta **002910**, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, ficando tal lance condicionado à homologação pelo Juízo. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: [Handwritten Signature]

ADMIN. JUDICIAL: [Handwritten Signature]

GESTOR JUDICIAL: [Handwritten Signature]

ARREMATANTE: [Handwritten Signature]

LEILOEIRO: Rodrig Ant...

LEILOEIRO: Silvanora Pereira

LEILOEIRO: [Handwritten Signature]

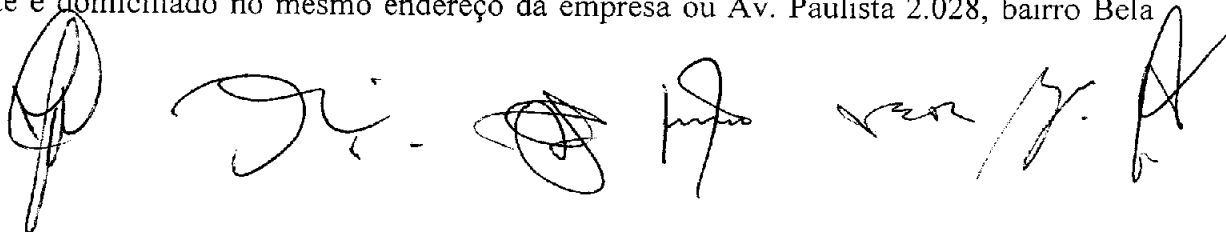
LEILOEIRO: [Handwritten Signature]

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

12005

AUTO DE LEILÃO CONDICIONAL, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Sra. **DRA. FERNANDA ROSADO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízes de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(6º e 7º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP**, Matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de **VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense)**. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por **APVAR** e **Elnio Borges Malheiros e Outros**; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** oferecido por: **FLAMONVITT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.972.462\0001-24**, com sede no lote 4 da quadra A, do loteamento Fazenda da Mata, Bairro do Taquaral, cidade de Itu no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu procurador **VITTORIO EMANUELE PRIMO ROSSI, brasileiro, casado, empresário**, portador da identidade nº **1764.543**, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº **039.814.878-34** residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa ou Av. Paulista 2.028, bairro Bela



1806

Vista, São Paulo\SP, telefones: (011) 4765-0500 / (011) 94746-2046 ; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n^o(s) 000028-0 e 000029-9, Bco. Bradesco, Ag. 3395-2, Conta 004010-0, entregue(s) ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Marcio Soares

ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL: _____

ARREMATANTE: Vitorio Francisco Romi

LEILOEIRO: Marcio Soares

LEILOEIRO: Silvanor de Siqueira

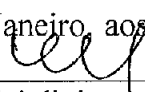
LEILOEIRO: Rodrigio Xatota

LEILOEIRO: Jeremias

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO







18007

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (5º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE; constando ainda no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 108/2005. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, , Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

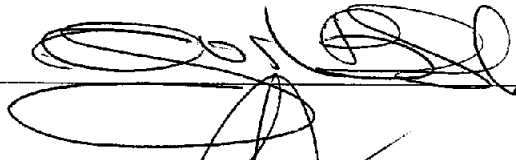
MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: 

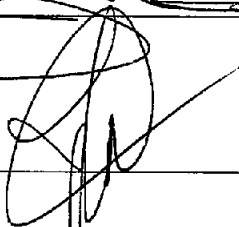
     

Continua...

ADMIN. JUDICIAL:



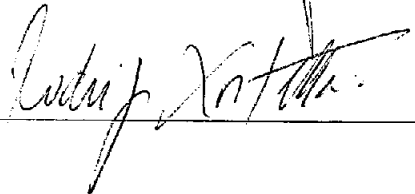
GESTOR JUDICIAL:



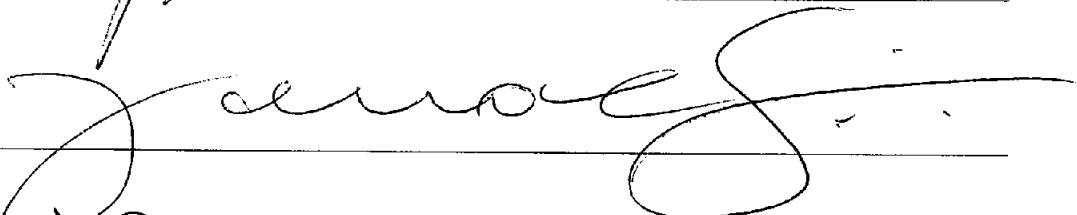
LEILOEIRO:

Silvanora Pereira

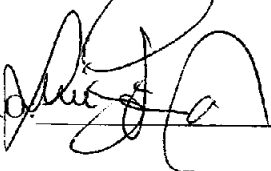
LEILOEIRO:



LEILOEIRO:

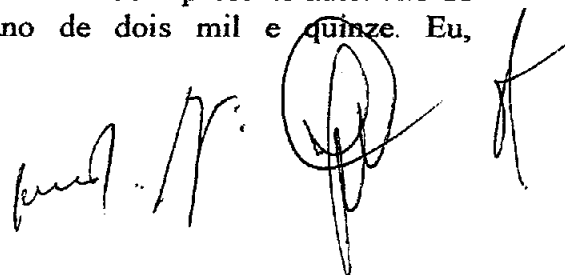


LEILOEIRO:



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de L.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (8º LOTE) **Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia**. Matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus – BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense); constando ainda no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro – RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu,



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. LEONARDO ARAUJO MARQUES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (9º LOTE) Imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 2º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia. Matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus – BA, sob o nº 12.763 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense); constando ainda no R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino. Digo, na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES.

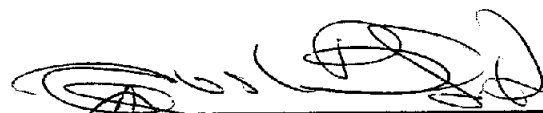
MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

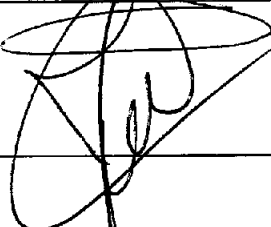
Continua...

Marcos Lima Alves
[Handwritten signatures]

ADMIN. JUDICIAL:



GESTOR JUDICIAL:



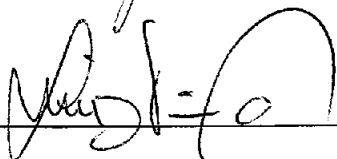
LEILOEIRO:

~~silas carvalho pereira~~

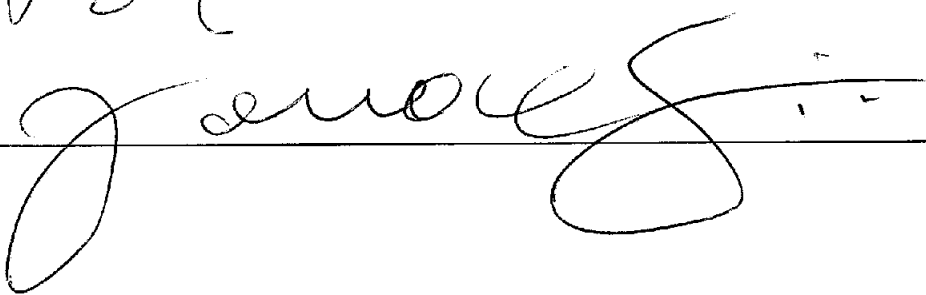
LEILOEIRO:

Rodrig Xátta

LEILOEIRO:



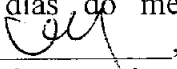
LEILOEIRO:



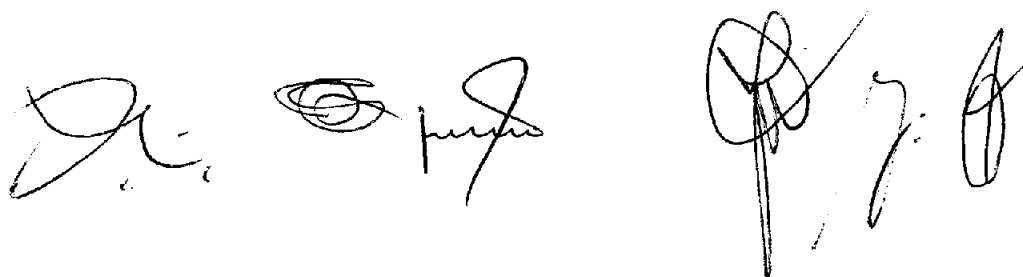
Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

18012

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na **1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(10º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE**. Matriculado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Cruz Alta – Rio Grande do Sul – RS, sob o nº 15.564 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense); não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, , Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____



PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Marcos Vinícius

18013

ADMIN. JUDICIAL:

[Signature]

GESTOR JUDICIAL:

[Signature]

LEILOEIRO:

Silvanete Pereira

LEILOEIRO:

Rodrigue Vintola

LEILOEIRO:

[Signature]

LEILOEIRO:

[Signature]

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Sra. **DRA. FERNANDA ROSADO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as decorrentes da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(11º) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal.** Matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

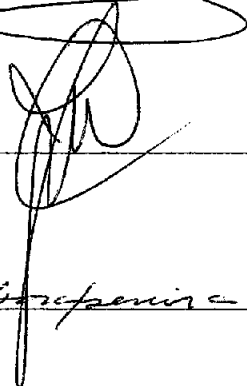
[Handwritten signatures and initials]

18015

ADMIN. JUDICIAL:



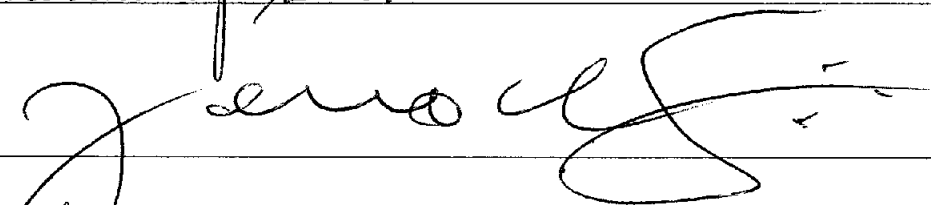
GESTOR JUDICIAL:



LEILOEIRO:

Silvanio Roberto Pereira

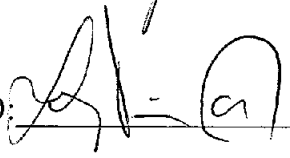
LEILOEIRO:



LEILOEIRO:

Rodrigues Antunes

LEILOEIRO:



Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

18016

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Dr.ª **FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por Dr. **GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, Dr. **JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de L.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lanço oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: (12º) Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO. Matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária – Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, _____, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: *Yanir Lima* _____

ADMIN. JUDICIAL: *[Signature]* _____

GESTOR JUDICIAL: *[Signature]* _____

LEILOEIRO: *Silas Barbosa Pereira* _____

LEILOEIRO: *[Signature]* _____

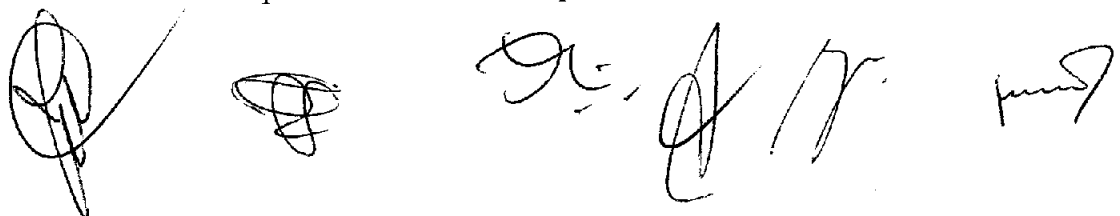
LEILOEIRO: *Rodrigo Antunes* _____

LEILOEIRO: *[Signature]* _____

18017

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. LEONARDO ARAUJO MARQUES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém, cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **(13º ao 26º) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG**: As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de



18018

Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, "(...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu,

Marcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assinou. Digo, na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES.**

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Marcos Lima Alves

ADMIN. JUDICIAL: [Handwritten Signature]

GESTOR JUDICIAL: [Handwritten Signature]

LEILOEIRO: Silvanor dos Santos Pereira

LEILOEIRO: [Handwritten Signature]

LEILOEIRO: Rodriguez Xifeta

[Handwritten Signature]

LEILOEIRO:

Janney

18019

18021

LEILOEIRO: Silva Santos Pereira

LEILOEIRO: Jenny

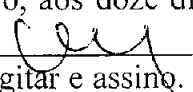
LEILOEIRO: Rodrigo Batista

LEILOEIRO: WDA

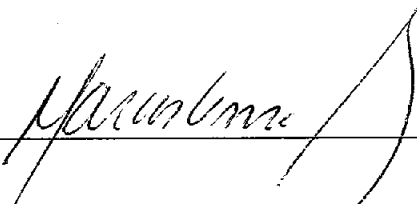
Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

18022

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

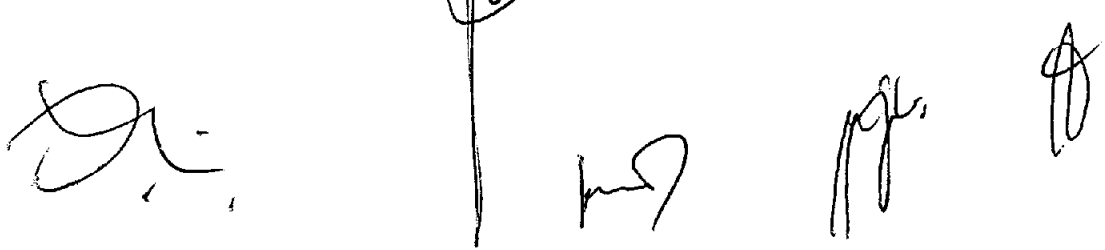
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO, Nº 800 – BAIRRO SÃO JOÃO – PORTO ALEGRE / RS, constituído de diversos equipamentos de escritório.** Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, , Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA:  _____

ADMIN. JUDICIAL:  _____

GESTOR JUDICIAL:  _____



18023

LEILOEIRO: silvaneu barros pereira

LEILOEIRO: Rodrig N. F. de S.

LEILOEIRO: [Signature]

LEILOEIRO: [Signature]

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

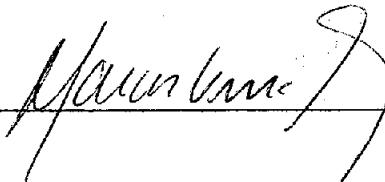
18024

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:


Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela Exma. Dr.^a **FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **MARCOS LIMA ALVES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por Dr. **GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, Dr. **JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de: **“MOCK-UP/01: Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo, tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data – show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180º, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível**

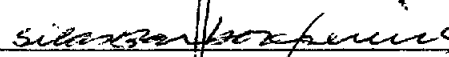
conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança – Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, _____, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandar digitar e assino.

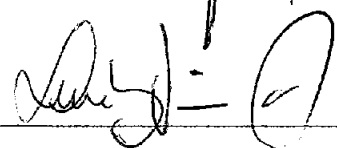
MM. DR. JUIZ: _____

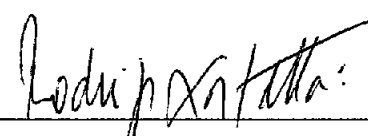
PROMOTOR DE JUSTIÇA:  _____

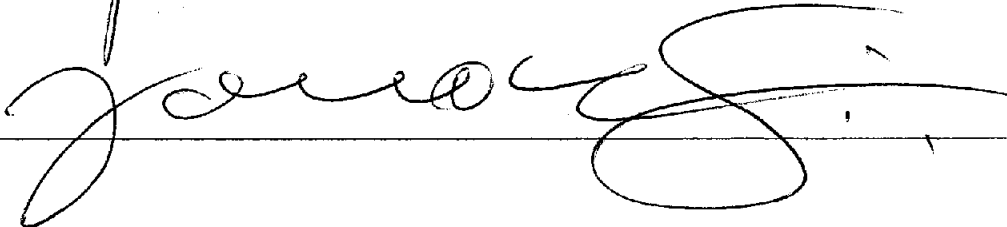
ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL:  _____

LEILOEIRO:  _____

LEILOEIRO:  _____

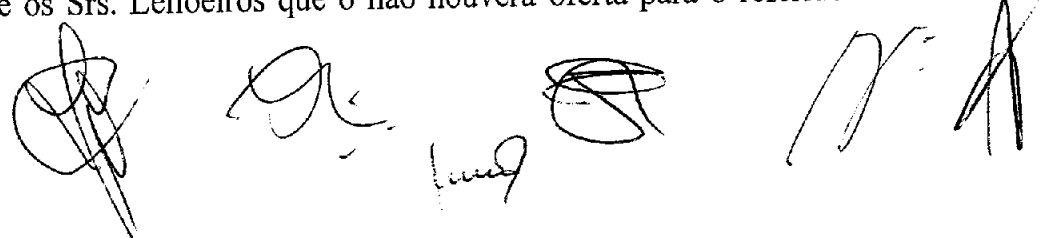
LEILOEIRO:  _____

LEILOEIRO:  _____

18025

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pela **Exma. Dr.ª FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, Juíza de Direito em exercício na **1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ**, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, **Dr. LEONARDO ARAÚJO MARQUES**, do Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representada por **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e do Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**; os Leiloeiros Públicos Oficiais **LUIZ TENORIO DE PAULA**, **SILAS BARBOSA PEREIRA**, **RODRIGO LOPES PORTELLA** e **JONAS RYMER** procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)**, **RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A** e **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem constituído de **MOCK-UP/02**: O equipamento em questão fora construído também pela **VARIG S/A**, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselha, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea **GOL**, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: **CAFs (Capus-Anti Fumaça)**, extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por **APVAR** e **Elnio Borges Malheiros e Outros**; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o não houvera oferta para o referido bem. Nada



mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, _____, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino. Digo, na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL: _____

LEILOEIRO: Silas Roberto Pereira

LEILOEIRO: Rodrigues Soares

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____



12022

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, REQUERER a V. Exa. o que segue:

1º) **Intimar os Credores e demais interessados na Falência, por publicação de ato ordinatório no DJERJ;**

2º) **Intimar a Fazenda Nacional, a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, a Fazenda do Município do Rio de Janeiro e a Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através dos endereços conhecidos por esta serventia, por OJA;**

3º) **Intimar a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), situada na Avenida Presidente Vargas, nº 850, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-001, e o DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), situado na Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-130, por OJA, de que estará sendo submetida à alienação a EPTA, das Categorias "A" e "C", localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe, Santo Ângelo, RS;**

4º) **Expedir os Mandados de Intimação e os Ofícios, com pedido de resposta em "caráter de urgência", nos moldes já especificados nos autos, relativos aos imóveis a serem alienados, conforme relação anexa.**



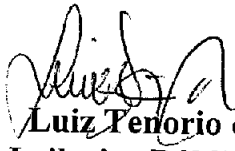
18028


Para ciência de que foi designada por este Juízo a alienação de **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** em público leilão que será realizado na data de **03/05/2016**, às **14,00h**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ. Ficando ainda definido que também serão aceitas **propostas fechadas** que venham a ser remetidas, **até a data de 20/04/2016**, ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma do edital, as quais serão abertas em audiência pública designada para às **13,00h**, na mesma data e no local do leilão; estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).


Oportunidade em que faz juntada da publicação do edital de leilão.

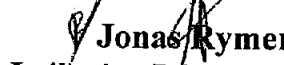
Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

INTIMAÇÕES

18029

1. Fazenda Nacional ✓
2. Procuradoria do INSS ✓
3. Anac ✓
4. DECEA ✓

Lote 01:

1. Fazenda Estadual ✓
2. Fazenda Municipal ✓
3. Prefeitura ✓
4. Saaeb (água e esgoto) ✓
5. CELPA (luz) ✓
6. Locatário ✓
7. Administradora ✓

Lote 02:

1. Fazenda estadual ✓
2. Fazenda Municipal ✓
3. Prefeitura ✓
4. CEDAE ✓
5. LIGHT ✓
6. Ocupante ✓
7. Síndico do Condomínio ✓
8. Delegacia da Receita Previdenciária ✓
9. Ofício proc. 2002.51.01.520273-8 (2ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RJ) ✓
10. Ofício proc. 2010.51.01.504499-6 (8ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RJ) ✓
11. Ofício proc. 2006.71.00.045397-9 (1ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RS) ✓
12. Ofício proc. 0143800-38.1995.5.01.0025 (25ª. V. Trabalho do RJ) ✓

Lote 03:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. Prefeitura
4. CEDAE
5. LIGHT
6. Ocupante
7. Síndico do Condomínio

Luiz Tenório de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 1910 CERJA

18070

8. Delegacia da Receita Previdenciária
9. Ofício proc. 2002.51.01.520273-8 (2ª. V.Fed. Exec. Fiscal do RJ)
10. Ofício proc. 2010.51.01.504499-6 (8ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RJ)
11. Ofício proc. 2006.71.00.045397-9 (1ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RS)

Lote 04:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. Prefeitura
4. CEDAE
5. LIGHT
6. Ocupante
7. Síndico do Condomínio
8. Delegacia da Receita Previdenciária
9. Ofício proc. 2002.51.01.520273-8 (2ª. V.Fed. Exec. Fiscal do RJ)
10. Ofício proc. 2010.51.01.504499-6 (8ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RJ)
11. Ofício proc. 2006.71.00.045397-9 (1ª. V. Fed. Exec. Fiscal do RS)


Lote 05:

Loja H:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. Prefeitura
4. CEDAE
5. LIGHT
6. Ocupante
7. Locatário
8. Síndico do Condomínio
9. Delegacia da Receita Previdenciária
10. Ofício proc. 88.0012267-1 (2ª. V. Fed. RJ)
11. Ofício proc. 2001.120.002067-5 (12ª. VFP/RJ)
12. Ofício proc. 2001.51.01.533211-3 (5ª. F. Fed. RJ)
13. Ofício proc. 2004.001.056204-3 (11ª. VFP/RJ)
14. Ofício proc. 0047900-94.2008.5.01.0082 (8ª. V. Trab. RJ)

Vaga de Garagem:

15. Fazenda estadual
16. Fazenda Municipal


Luiz Tenório de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 49 JUCERJA

18031

17. Prefeitura
18. CEDAE
19. LIGHT
20. Ocupante
21. Síndico do Condomínio
22. Delegacia da Receita Previdenciária
23. Ofício proc. 2001.120.002067-5 (12ª. VFP/RJ)
24. Ofício proc. 2001.51.01.533211-3 (5ª. F. Fed. RJ)
25. Ofício proc. 0027200-04.2009.5.01.0037 (37ª. V. Trab. RJ)
26. Ofício proc. 2004.001.056204-3 (11ª. VFP/RJ)

Lote 06:


1. Fazenda Estadual
2. Administração Regional de Brasília
3. CAESB
4. CEB
5. Síndico do Condomínio
6. Ofício proc. nº2002.34.0014263-9
7. Ofício proc. nº2002.16926-3
8. Ofício proc. nº2006.71.00045397-9

Lote 07:

1. Fazenda Estadual
2. Administração Regional de Brasília
3. CAESB
4. CEB
5. Síndico do Condomínio
6. Ofício proc. nº95.0001712-1
7. Ofício proc. nº2006.71.00045397-9

Lote 08:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. Prefeitura
4. Sabesp
5. Elektro


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 19 JUCERJA

18032

6. Secretária de controle externo de SP
7. Ocupante
8. Delegacia da Receita Previdenciária
9. Ofício proc. 2006.71.00045397-9

Lote 09:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. AGESPISA
4. CEPISA
5. Delegacia da Receita Federal
6. Ofício proc. 2010.40.00.001907-6
7. Ofício proc. 001.00.002225-0
8. Ofício proc. 0549.1996

Lote 10:


1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. ELECTRO
4. SABESP
5. IBAMA
6. INCRA
7. Delegacia da Receita Federal
8. Ocupante

Lotes 11 e 12:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. AES
4. Condomínio
5. Credor Hipotecário
6. SABESP
7. Ofício proc. 1.93562
8. Ofício proc. 2006.71.00045797-9
9. Ofício proc. 042238872.1990.8.26.0100

Lotes 13 e 14:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. COELBA


Luiz Tenório de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 19 JUCERJA

18033

4. EMBASA
5. Locatário
6. Ocupante
7. Prefeitura
8. Delegacia da Receita Federal
9. Condomínio
10. Ofício proc. 49.01.97.02.92-01
11. Ofício proc. 49.02.96.1152-01
12. Ofício proc. 2001.51.01.533211-3

Lote 15:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. CELP
4. COPESA
5. Locatário
6. Ocupante
7. Prefeitura

Lote 16:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. AES
4. Condomínio
5. Credor Hipotecário
6. SABESP
7. Ofício proc. 1.93562
8. Ofício proc. 2006.71.00045797-9
9. Ofício proc. 042238872.1990.8.26.0100

Lote 17:

1. Fazenda estadual
2. Fazenda Municipal
3. CEMIG

Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 19000 CERJA

18034

4. COPASA
5. Condomínio
6. Ocupante
7. Prefeitura
8. Ofício proc. 2006.71.00.045397
9. Ofício proc. 2008.38.000034221

~~Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric. 1911 UCERJA~~

JUIZO DE DIREITO
COM

18095

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, **ÁREA AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL**
LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, por meio abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. **PAULO ASSED ESTEFAN**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e seus bens de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Câmara José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro, **TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) **ROBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533 **LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-724 **PIER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrv.com.br), bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. I - **RELAÇÃO DE BENS** na Av. Pres. Vargas, nº 768 - Belém/PA. Avaliação: R\$1.995.000,00 (2º LOTE) Imóvel Comercial situado no Rio de Janeiro/RJ. Avaliação: R\$1.936.000,00. (3º e 4º LOTES) Imóvel Comercial situado na Rua México nº 11, grupo 301 avaliada em R\$1.671.300,00 e sala 302 em R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581,99 pela loja H do edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I) e vaga de garagem da Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), ambas em Madureira, Rio de Janeiro de garagem: R\$12.400,00. TOTAL DA **AVALIÇÃO**: R\$322.400,00. (6º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Norte - SC/NORTE - Centro Empresarial Varig - Brasília - Distrito Federal. Avaliação: R\$5.720.000,00; (7º B - Quadra 04 - Setor Comercial Norte-SC/NORTE - Centro Empresarial Varig - Brasília - Distrito Federal) Imóvel Comercial situado na rua Rubião Júnior nº 84 - "Shopping Centro", loja 01, Centro, São José dos Campos Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, limitando-se pelos fundos com o Aq00; (10º LOTE) UM TERRENO designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA strito e Município de Francisco Morato, da Comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m² (LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/31 das 02 lojas: R\$4.045.000,00; (13º e 14º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56 - 1º e 2º andares - Centro Avaliação: R\$384.500,00. 2º andar: Avaliação: R\$410.000,00. (15º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simão: R\$340.000,00; (16º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua: R\$420.000,00; (17º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaça, situado na Avenida Aq. Avaliação total de R\$1.316.000,00. - II - **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA ESTRADA DAS CANÁRIAS NUTENÇÃO DA EMPRESA TAP-ME**, cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br: (II-1) Equipamento de Rádio do Rio de Janeiro, avaliados no valor total de R\$51.040,52; (II-2) 21 Lotes de Materiais de Seipregoados separadamente ou em apenas um Lote, com avaliação total de R\$146.785,53; (II-3) Empilhadeira em R\$2.670,00; (II-4) Grupo Gerador, MARCA Stermac, tensão 220v, potência 35kva, C/Motor Diesel de responsabilidade do arrematante a desmontagem e transporte dos bens, com os respectivos custos. - **INCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA** (agora il da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Os componentes de a o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos autos de Avaliação e fiscalização de bens de falência e de responsabilidades do responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva avaliação. 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, situado à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-910, dentro do prazo aqui descrito e deverão ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas e os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura de propostas. - **DECLARAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Na data de 03/05/2016, às 13:00 horas (horário de Brasília), no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada, como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo quando houver lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item 1), a proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. - 1. Na data de 03/05/2016, às 14:00 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas oferecidas no item G.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor oferecido prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) **DA ALIENAÇÃO DE BENS**. 1. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do preço pago pelo vencedor, o bem será entregue ao vencedor, após as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados em participar do novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. - Assim, para conhecimento geral é afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2016. - Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Exmo. Sr. Juiz de Direito.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

35/2016/VP

18036

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL
URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Fazenda Nacional**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 375, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do Leilão de Bens Imóveis e Móveis, conforme edital anexo, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

**Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4SAQ.Z8SE.4DYV.5EGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

36/2016/VP

18037

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan, MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: Procuradoria especializada do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Setor de Autarquias Sul, quadra 2, bloco O, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-946

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do Leilão de Bens Imóveis e Móveis, conforme edital anexo, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4DKZ.GI84.275P.IPGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18038

URGENTE

186/2016/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº850, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14,00h, para realização do leilão dos bens Imóveis e móveis, conforme edital anexo, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, **assim como para fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do imóvel.**

O M.M. Dr.(a) **Paulo Assed Estefan** do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 07 de abril de 2016. Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, o digitei e eu _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

Márcio Rodrigues Soares Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4SXY.FXYG.YGPX.PPGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE



C

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18039

URGENTE

187/2016/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo

Endereço: Av. General Justo, nº160, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14,00h, para realização do leilão dos bens imóveis e móveis, conforme edital anexo, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, **assim como para fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do imóvel.**

O M.M. Dr.(a) **Paulo Assed Estefan** do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 07 de abril de 2016. Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, o digitei e eu _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

Márcio Rodrigues Soares Chefe de Serventia - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4YHF.XL5S.L21C.QPGC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

38/2016/VP

Lote 01

18040

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Administradora Brazil Brokers**

Endereço: **Travessa Benjamin Constant, nº1637, Nazaré, Belém/PA - CEP 66.035-000**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4RYB.16VC.PE71.SUGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

C.
Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18041

39/2016/VP

Lote 01

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL
URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **CELPA - Companhia Elétrica do Pará**

Endereço: Av. José Bonifácio, nº2308, Guamá, Belém, Pará, CEP 66.065-108

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4FAE.SQR4.FE3D.3VGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

40/2016/VP

Lote 01

18022

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL
URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan, MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan, MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Fazenda Estadual do Pará**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: **Av. Visconde de Souza Franco, nº110, Belém, Pará, CEP: 66.053-000**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4VTI.T4G2.N5RN.6XGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

41/2016/VP

Lote 01

18083

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: Fazenda Municipal de Belém, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº180, Belém, Pará, CEP 66.010-000

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4D6J.Q6A4.W3LC.CXGC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

43/2016/VP

Lote 01

18044

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Belém.

Endereço: Palácio Antônio Lemos, Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém, Pará, CEP 66.020-240

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4SDI.WPED.54VP.CRHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

44/2016/VP

Lote 01

18025

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Saaeb - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém.**

Endereço: Travessa Souza Franco, nº 1229, Ponta Grossa (Icoaraci), Belém/PA, CEP.: 66812-430

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de **03/05/2016, às 14:00h**, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4CEA.T111.CK2Z.ERHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18016

45/2016/VP

Lote 01

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL
URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: Locatário – Sapataria J&M LTDA

Endereço: Av. Pres. Vargas, nº 768, Belém/PA - CEP 66.017-108

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

**Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4VZX.T56E.8JQX.FRHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18007

56/2016/VP

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Ocupante** do imóvel situado na Av. Pres. Vargas, nº 768, Belém/PA.

Endereço: Av. Pres. Vargas, nº 768, Belém/PA - CEP 66.017-108

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de **03/05/2016**, às **14:00h**, para realização do leilão da **Loja situada a Av. Pres. Vargas, nº 768, Campinas, Belém/PA**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4RVZ.4ZA4.9HBW.V8LC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

46/2016/VP

Lote 02

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Fazenda Estadual do Rio de Janeiro**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: **Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001**

Finalidade: **Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).**

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **46SG.XULQ.J5GR.XRHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18049

47/2016/VP

Lote 02

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: **Fazenda Municipal do Rio de Janeiro**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: **Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4EMI.W7T4.X3PJ.1SHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18050

48/2016/VP

Lote 02

MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

O MM. Juiz de Direito Dr. **Paulo Assed Estefan**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) e qualificada(s) nos autos do processo acima referido, cuja finalidade encontra-se destacada.

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4HH6.P3K8.81BR.8SHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18051

49/2016/VP

Lote 02

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

**Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4386.27PW.6KYE.CSHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18052

50/2016/VP

Lote 02

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: LIGHT- Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão **Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ,** a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **48VN.GZD9.JWX5.DSHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18053

51/2016/VP

Lote 02

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

Endereço: Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

**Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4QVJ.TRGW.S9JP.HSHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18054

52/2016/VP

Lote 02

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Síndico do Condomínio do Edifício Civitas – Bloco A.**

Endereço: **Rua México, nº 3, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 2031-144**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4EJ8.VM2S.965T.MSHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18055

53/2016/VP

Lote 02

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

**Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **444I.5VWM.D4IQ.ZSHC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18056

Ofício: 371/2016/OF

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Partes: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2002.51.01.520273-8

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.178 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-05, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YF4.1NMJ.ZXWM.SSHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

c

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18057

Ofício: 373/2016/OF

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2010.51.01.504499-6

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.178 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Juízo de Direito da 8ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4E75.NF7C.97IM.VSHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 374/2016/OF

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2006.71.00.045397-9

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.178 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre - Seção Judiciário do Rio Grande do Sul.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CGY.XAJ1.EY5K.WSHC**

Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

C
Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 375/2016/OF

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Partes: JORGE LUIZ DA SILVA

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.178 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-08, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóvel Comercial situado na Rua México, nº 3, Gr. 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Juízo de Direito da 25ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4U13.GR2X.SPFH.5THC**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1806

Ao
Juízo de Direito da 8ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do
Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 2010.51.01.504499-6

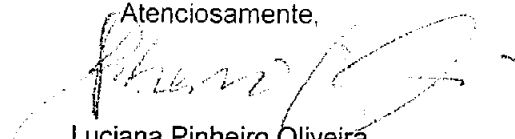
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.176 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18069

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara de Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre –
Seção Judiciário do Rio Grande do Sul.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 2006.71.00.045397-9

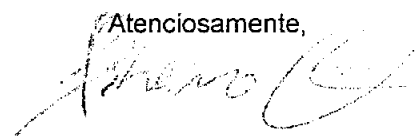
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.176 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

18002

Ao
Juízo de Direito da 2ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do
Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **INSS - Instituto Nacional de Seguro Social**
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 2002.51.01.520273-8

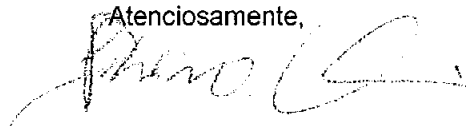
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.176 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-05, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjri.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18063

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, X Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18064

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Síndico do Condomínio do Edifício Civitas – Bloco B.

Endereço: Rua México, nº 11, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 2031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18065

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18066

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

Endereço: Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18067

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18068

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18069

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18070

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 301, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18071

Ao
Juízo de Direito da 8ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do
Rio de Janeiro.

Ofício nº: 12016/OF
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 2010.51.01.504499-6

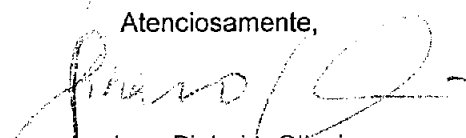
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.177 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro-Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

18072

Ao

**Juízo de Direito da 1ª Vara de Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre –
Seção Judiciário do Rio Grande do Sul.**

Ofício nº: /2016/OF

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2006.71.00.045397-9

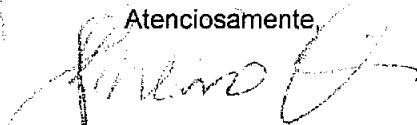
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.177 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjri.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18073

Ao

Juízo de Direito da 2ª Vara de Federal de Execução Fiscal Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF

Partes: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2002.51.01.520273-8

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 32.177 do 7º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-05, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18024

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

103

TT



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18075

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Síndico do Condomínio do Edifício Civitas – Bloco B.

Endereço: Rua México, nº 11, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 2031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18076

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

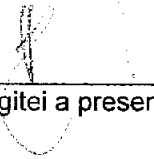
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18077

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

Endereço: Rua México, nº 11, Grupos 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, 1 Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

88081

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

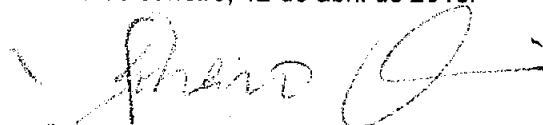
Destinatário: LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



**Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-

903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18079

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18080

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18081

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel situado na Rua México, nº 11, Grupo 302, Centro, Rio De Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18082

Ao
Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **CYNTIA EGMONT BALTZ**
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 0047900-94.2008.5.01.0082

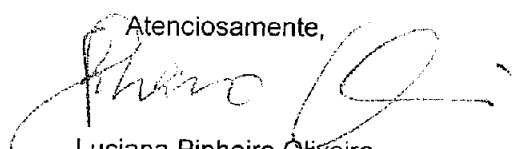
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel comercial constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18083

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.**

Endereço: **Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão **Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18084

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, X Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18085

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

12086

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

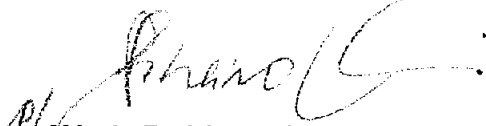
Destinatário: **LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.**

Endereço: **Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3 133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18087

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

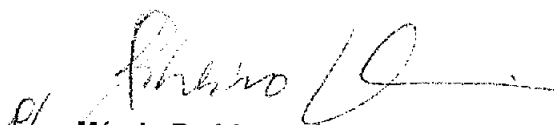
Destinatário: Locatário – Olímpio Rodrigues de Oliveira Filho.

Endereço: Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.


Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

10028

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

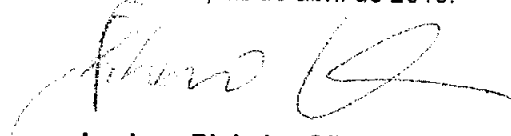
Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

Endereço: Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18089

INTIMAÇÃO VIA POSTAL


URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

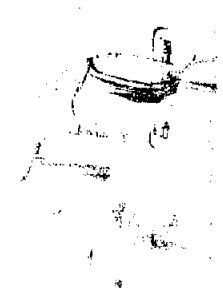
Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18090

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Síndico do Condomínio do Centro Comercial Polo I.**

Endereço: **Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 2031-144**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18091

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18092

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 2ª Vara de Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: FAZENDA NACIONAL
CRUZEIRO DO SUL S/A
Processo nº 88.0012267-1

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob A-02, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel comercial Constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18093

Ao
Juízo de Direito da 5ª Vara de Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 2001.51.01.533211-3

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-05, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel comercial constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18094

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 2001.120.002067-5

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

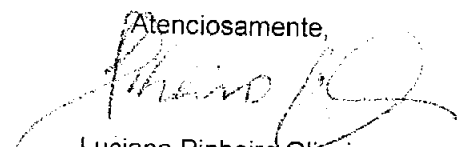
Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-04, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel comercial constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).



Atenciosamente,



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18095

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº: 12016/OF
Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 2004.001.056204-3

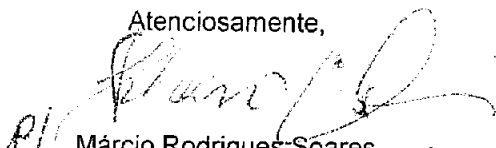
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **Imóvel comercial constituído pela Loja H do Edifício situado na Estrada do Portela, nº 99 (Centro Comercial Polo I), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjri.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


P/ Márcio Rodrigues Soares
Chefe de Serventia – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18096

Ao
Juízo de Direito da 5ª Vara de Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 2001.51.01.533211-3

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-10, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído de **Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18077

Ao

Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF

Partes: **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

Processo nº 2001.120.002067-5

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.501 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-09, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído de **Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18098

Ao

Juízo de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF

**Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**

Processo nº 2004.001.056204-3

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído de **Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,



Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

12099

Ao
Juízo de Direito da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: FAZENDA NACIONAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
Processo nº 0027200-04.2009.5.01.0037

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 24.696 do 8º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob R-11 e R-12, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído de **Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18100

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2655, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel descrito como: Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18101

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual do Rio de Janeiro**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: **Av. Pres. Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de **03/05/2016, às 14:00h**, para realização do leilão da **Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18102

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

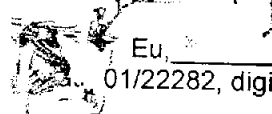
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

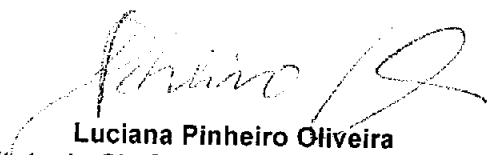
Destinatário: Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18103

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: LIGHT– Companhia Elétrica do Rio de Janeiro.

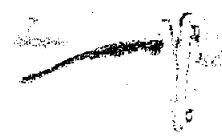
Endereço: Rua Primeiro de Março, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eú, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18109

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Eventual(ais) Ocupante(s) do imóvel.

Endereço: Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-144

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18105

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-901

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do da Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18106

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

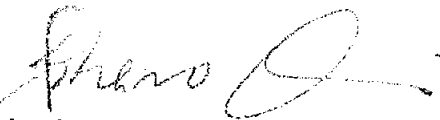
Destinatário: **Síndico do Condomínio do Centro Comercial Polo I.**

Endereço: **Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (Centro Comercial Polo II), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 2031-144**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do da Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1810

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

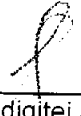
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão Vaga de garagem nº 206 do Centro Comercial Polo I, localizada na Rua Dagmar da Fonseca nº 88 (2º pavimento do Edifício Polo 2), Madureira, Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

18108

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Administração Regional de Brasília, na pessoa de seu procurador

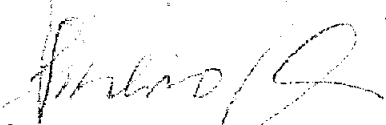
Endereço: SQN – Qd 02 – Bl. K, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, E ENFITÊUTICA DOS IMÓVEIS.



Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18109

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CAESB

Endereço: Av. Sibipiruna, Lts. 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CE, CEP 71.928-720

Validade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

18110

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

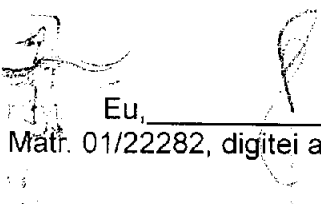
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
- Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

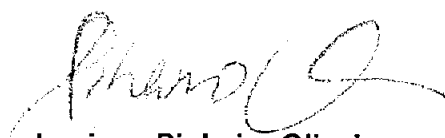
Destinatário: CEB – Distribuição S.A

Endereço: SIA, Área de Serviços Públicos, Lt. C, Brasília, DF, CE, CEP 71.215-902

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18111

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL


URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
- Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Condomínio Edifício Centro Empresarial Varig, na pessoa de seu síndico

Endereço: SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", CEP 70.714-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da **Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

18112

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL


URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

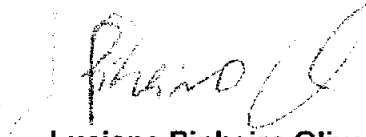
Destinatário: Fazenda Estadual do Distrito Federal, na pessoa de seu procurador

Endereço: SBN – Qd. 02 – Bl. A – Edifício Vale do Rio Doce (Sec. De Estado de Fazenda do Distrito Federal), Brasília, DF, CEP 70.040-909

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18113

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: União Federal
Grupo OK Construções e Incorporações S/A
Processo nº 2002.34.00.014263-9

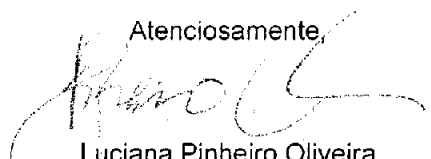
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção ao ARRESTO registrado na matrícula 50897 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.11, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído pela **Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18114

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **União Federal**
Grupo OK Construções e Incorporações S/A
Processo nº 2002.16926-3

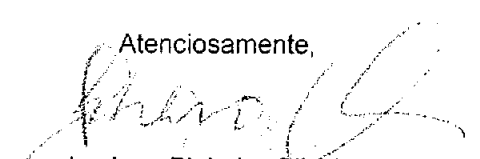
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrado na matrícula 50897 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.13, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **04/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído pela **Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18115

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre –
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Ofício nº: /2016/OF
Partes: União – FAZENDA NACIONAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Processo nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6;
2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8,
20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8.

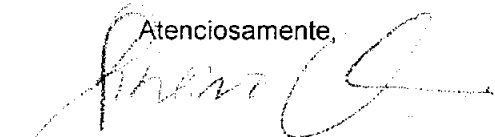
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrado na matrícula 50897 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.14, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído pela **Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr-01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/116

Ao
Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre –
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Ofício nº: /2016/OF
Partes: União – FAZENDA NACIONAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Processo nº 95.0001712-1.

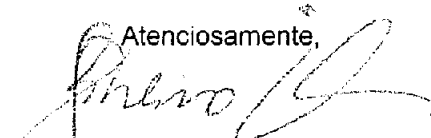
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrado na matrícula 50.860 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.10, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído pela **Unidade nº 901 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18117

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre –
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Ofício nº: /2016/OF
Partes: União – FAZENDA NACIONAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Processo nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6;
2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8,
20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8.

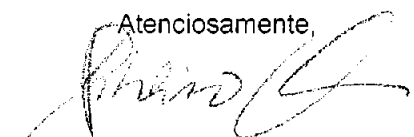
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrado na matrícula 50.860 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.10, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído pela **Unidade nº 901 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18118

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Ocupante** do imóvel situado na Torre Norte, unidade nº 901, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal.

Endereço: Torre Norte, unidade nº 901, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da **Unidade nº 901, Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

12119

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

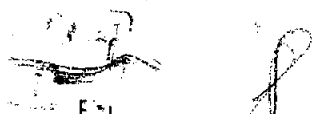
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

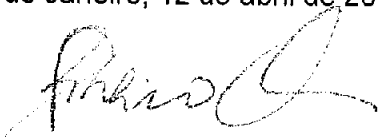
Destinatário: Administração Regional de Brasília, na pessoa de seu procurador

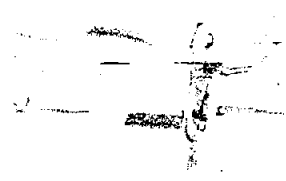
Endereço: SQN – Qd 02 – Bl. K, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, E ENFITÉUTICA DOS IMÓVEIS.


Ej, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18120

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

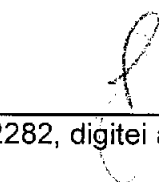
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
- Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

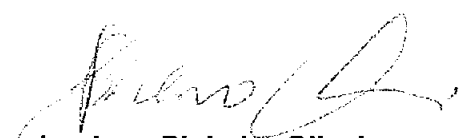
Destinatário: CAESB

Endereço: Av. Sibipiruna, Lts. 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CE, CEP 71.928-720

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18121

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

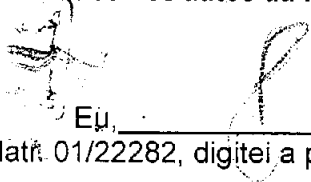
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
- Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CEB – Distribuição S.A

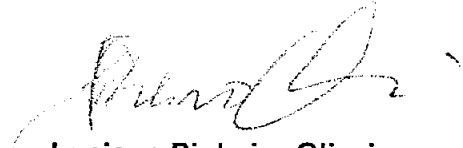
Endereço: SIA, Área de Serviços Públicos, Lt. C, Brasília, DF, CE, CEP 71.215-902

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.



Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18122

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

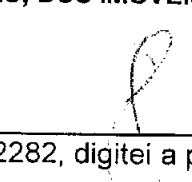
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

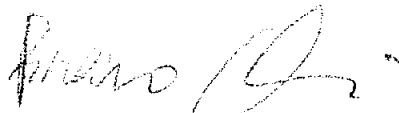
Destinatário: Condomínio Edifício Centro Empresarial Varig, na pessoa de seu síndico

Endereço: SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", CEP 70.714-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Varig – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



**Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**



18123

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A


Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA


Destinatário: Fazenda Estadual do Distrito Federal, na pessoa de seu procurador

Endereço: SBN – Qd. 02 – Bl. A – Edifício Vale do Rio Doce (Sec. De Estado de Fazenda do Distrito Federal), Brasília, DF, CEP 70.040-909

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Unidade nº 901 da Torre Leste, Bloco B – Quadra 04 – Setor Comercial Norte- SC/NORTE – Centro Empresarial Variq – Brasília - Distrito Federal, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

181269

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18125

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

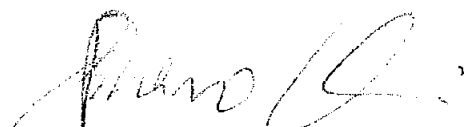
Destinatário: **Elektro**

Endereço: **Rua 21 de Março, nº 84, Centro, Francisco Morato, SP, CEP 07.900-000,**

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a, subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18126

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

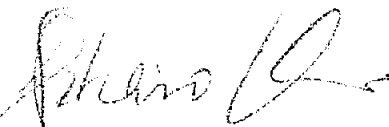
Destinatário: Fazenda Estadual de São Paulo, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Avenida Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, SP, CEP 01.017-911,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho; em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18127

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupantes do imóvel, situado na Rua Rubião Júnior, nº 84, "Shopping Centro", Loja 01, Bairro Centro, São José dos Campos, São Paulo/SP.

Endereço: Rua Rubião Júnior, nº 84, "Shopping Centro", Loja 01, Bairro Centro, São José dos Campos, São Paulo/SP.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – "SHOPPING CENTRO", LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18128

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Sabesp

Endereço: Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.429-000,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18129

INTIMAÇÃO VIA POSTAL


URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte
- Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

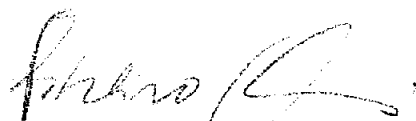
Destinatário: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo

Endereço: Edifício Cetenco Plaza - Torre Norte - Avenida Paulista, 1842, 25º andar - Centro, São Paulo
- SP CEP: 1310923

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, ASSIM COMO PARA FORNECER DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA, COM RELATÓRIO DE DÉBITOS ACASO EXISTENTES, DOS IMÓVEIS.

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18130

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre –
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Ofício nº: /2016/OF
Partes: União – FAZENDA NACIONAL
VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Processo nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6;
2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8,
20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrado na matrícula 50897 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, sob R.14, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído **IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA RUBIÃO JÚNIOR, Nº 84 – “SHOPPING CENTRO”, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18131

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Agespisa – Águas e Esgotos do Piauí.

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101, Cabral, Teresina, PI, CEP 64.000-810

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18132

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

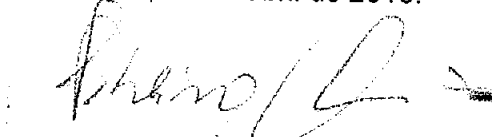
Destinatário: Cepisa – Companhia Energética do Piauí.

Endereço: Avenida Maranhão, nº 759, Centro, Teresina, PI, CEP 64.001-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

12133

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na
pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às
14:00h, para realização do leilão do Lote de terreno com frente para Avenida Centenário,
s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo
110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno
sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e
Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina, a ser realizado no
Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado
na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de
que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes,
do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os
créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das
Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive
as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de
acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº
11.401/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de
Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a
subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18134

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

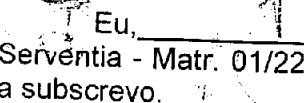
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

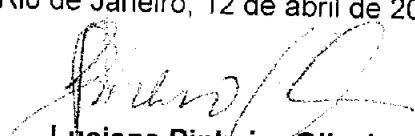
Destinatário: Fazenda Municipal de Teresina, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Rua Firmino Pires, Edifício Saraiva Center, 2º andar, Centro, Sul, Teresina, PI, CEP 64.001-070

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal e enfitêutica, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18135

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

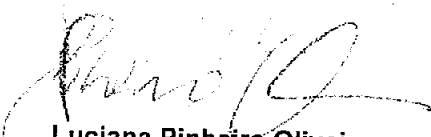
Destinatário: Fazenda Estadual do Piauí, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco C, São Pedro, Teresina, PI, CEP 64.019-368

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

18136

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: Fazenda Pública Estadual
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 001.00.002225-0

Rio de Janeiro, 04 de abril d 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 2.388 do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, sob R-3, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18137

Ao
Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: Marcos Gomes Martins
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 0549/1996

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 2.388 do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, sob R-4, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18038

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 4ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Ofício nº: /2016/OF
Ação: Execução Fiscal
Partes: União Federal
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Proc. nº: nº 2010.40.00.001907-6

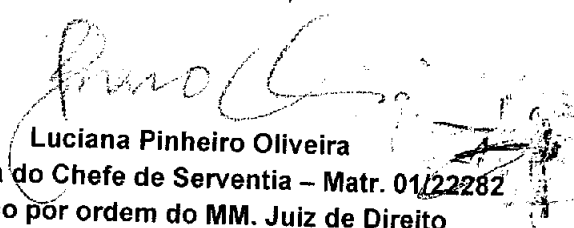
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 2.388 do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, sob R-4, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina,** que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18139

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m²,** a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18140

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Elektro

Endereço: Rua 21 de Março, nº 84, Centro, Francisco Morato, SP, CEP 07.900-000,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA


Destinatário: Fazenda Estadual de São Paulo, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Avenida Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, SP, CEP 01.017-911,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).**

Eu, _____, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18162

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Francisco Morato, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Rua Progresso, nº 161/700, Centro, Francisco Morato, SP, CEP 07.901-080,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m²**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/1/13

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

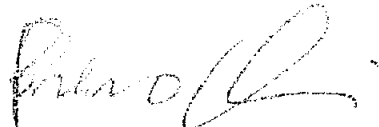
Destinatário: Ibama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais

Endereço: Alameda Tietê, nº 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.417-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m²,** a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18114

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Inbra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Endereço: Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, 6º andar, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01.230-906,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/04/16

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupantes do imóvel, situado no Lote 317 de 117.760m², da Planta F-9, no lugar denominado "Fazenda Belém e Cachoeira"

Endereço: Estrada Sete Voltas, altura do nº 880, Zona Rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da Comarca de Franco da Rocha, SP (Coordenadas Geográficas: 23°16'57.15"S 46°46'25.15"O), CEP 07.830.460

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do **TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m²**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, às derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18146

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Sabesp

Endereço: Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.429-000,

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m², a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Aes Eletropaulo.**

Endereço: **Rua Lourenço Marques, nº 158, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04.547-100.**

Finalidade: **Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).**

Eu, _____, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/08

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

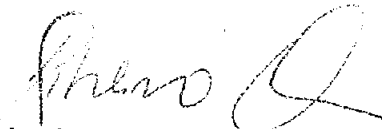
Destinatário: Condomínio do Edifício de Lino Mattos, na pessoa de seu Síndico.

Endereço: Rua da Consolação, nº 362/372, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01.302-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos **Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18119

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Whinner Indústria e Comércio Ltda, na qualidade de Credora Hipotecário.

Endereço: Rua Afonso Celso, nº 982, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.119-060.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito



18150

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual de São Paulo, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Av. Rangel Pestana, nº 300, São Paulo, CEP 01.017-911

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei à presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18151

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Sabesp.

Endereço: Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP 05.429-000.

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18152

Ao
JUÍZO FEDERAL DA 17ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

Ofício nº: /2016/OF
Ação: Reclamação Trabalhista
Partes: Guerino Piotto e Outros
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Proc. nº: 1.935/62

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 59.449 do Cartório do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/ SP, sob R-2, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/43

Ao
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS (16ª VARA FEDERAL) DE PORTO ALEGRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL.

Ofício nº: /2016/OF
Ação: Execução Fiscal
Partes: União - Fazenda Nacional
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Proc. nº: 2006.71.00.045397-9/RS

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA da Loja Térrea do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação, nº 362, Consolação, São Paulo, SP, sob Av-4, registrada na matrícula 59.449, e da Loja Térrea do Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação, nº 372, Consolação, São Paulo, SP, sob Av-2, registrada na matrícula 78.827, ambas do Cartório do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/ SP, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903

Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18154

Ao

JUÍZO DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ofício nº: /2016/OF

Ação: Ordinária

Partes: Whinner Indústria e Comércio Ltda

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Proc. nº: 0422388-72.1990.8.26.0100

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a HIPOTECA JUDICIAL registrada na matrícula 78.827 do Cartório do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/ SP, sob R-1, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/05

Ao
Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus

Ofício nº: /2016/OF
Partes: Francisco de Assis Cunha
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 49.01.97.02.92-01

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 12.762 do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, sob R-07, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18156

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **Francisco de Assis Cunha**
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 49.02.96.1152-01

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 12.762 do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, sob R-06, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016**, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18157

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Ofício nº: /2016/OF
Partes: FAZENDA NACIONAL/INSS
VARIG S/A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE E OUTROS
Processo nº 2001.51.01.533211-3

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 12.762 do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, sob R-10, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/04/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18158

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

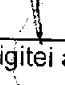
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Coelba** - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Endereço: Rua Eustáquio Bastos, s/n, Centro Industrial, Ilhéus – BA CEP: 45650-000

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18159

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

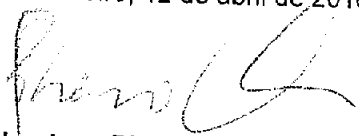
Destinatário: **Condomínio** situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

Endereço: Rua Coronel Paiva, nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

1860

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Embasa** - Empresa Baiana de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Major Homem Del Rey, nº 45, Cidade Nova, Ilhéus – BA CEP: 45652-180

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18161

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual da Bahia**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: CAB - Centro Administrativo da Bahia, na 2ª Avenida, nº 260, Salvador, BA, CEP 41.745-003

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18162

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Municipal de Ilhéus**, na pessoa de seus procuradores

Endereço: Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Ilhéus, BA CEP: 45653-280

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão/de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18(63)

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Locatário** do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

Endereço: Rua Coronel Paiva, nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18169

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ocupante do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia

Endereço: Rua Coronel Paiva, nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia CEP: 45653-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18165

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura do Município de Ilhéus

Endereço: Palácio Paranaguá, Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Ilhéus, BA CEP: 45653-280

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18166

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

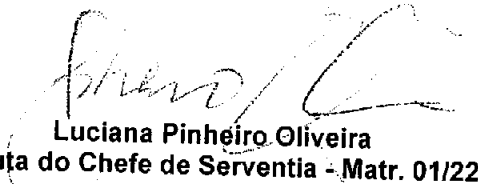
Destinatário: **Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social**, através de seus procuradores

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão do imóvel situado na Rua Coronel Paiva nº 56 – 1º andar – Centro Histórico de Ilhéus – Bahia, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18167

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Compesa** - Companhia Pernambucana de Saneamento

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 895, Bairro Novo, Olinda/PE.CEP: 53030-010

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18168

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Municipal de Olinda**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda/PE. CEP: 53010-230

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18169

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Fazenda Estadual de Pernambuco**, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua do Imperador Dom Pedro II, s/n – Recife / PE. CEP: 50010-240

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18170

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Locatário** da casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE.

Endereço: Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE CEP: 53030-060

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18171

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Ocupante** da casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE.

Endereço: Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE CEP: 53030-060

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro-Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18072

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura Municipal de Olinda

Endereço: Rua de São Bento, 123 – Varadouro – Olinda/PE. CEP: 53.020-080

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

1873

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **Celpe** - Companhia Energética de Pernambuco

Endereço: Galeria Centro da Moda - Avenida Presidente Kennedy, 1001 - Peixinhos, Olinda – PE. CEP: 53230-630

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa situada na Rua Pereira Simões nº 352 – Bairro Novo - Município de Olinda/PE, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18079

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: CELG

Endereço: Rua 2, Qd. A-37, nº 505, Cond. Gileno Godoi, Jd. Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-180

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó - Goiânia - GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18175

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

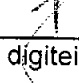
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Delegacia da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, na pessoa de seus procuradores.

Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 36, sala 1006, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-030

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/176

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual de Goiás, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Avenida Ver. José Monteiro, nº 2.233, Nova Vila, Goiânia – GO. CEP 74.653-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18177

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Goiânia, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Qd. 17, Lt. 13 – R. Noventa e Nove, 133 – St. Sul, Goiânia - GO. CEP 74.080-340

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18/178

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

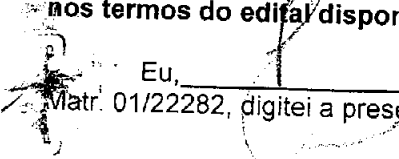
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: ao ocupante da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO.

Endereço: Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO. CEP: 74703-310

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da **Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18179

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura do Município de Goiânia

Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO. CEP 74.884-092

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó - Goiânia - GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18180

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

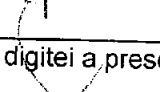
URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

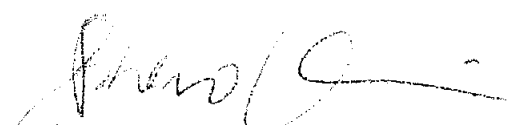
Destinatário: **SANEAGO**

Endereço: Avenida Fred José Sebba, nº 1.245, Jd. Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-100

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão da Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó - Goiânia - GO, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18181

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: Fazenda Nacional
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 5583706

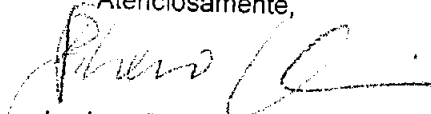
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 8.225 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, sob R-13, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó - Goiânia - GO**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18082

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: **Fazenda Pública Estadual**
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Execução fiscal nº 84, protocolo nº 200200033349

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 8.225 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, sob R-11, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Casa nº 17, da quadra 03, situado na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó – Goiânia – GO**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18183

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Prefeitura de Belo Horizonte

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-003

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18189

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: INSS
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Processo nº 2008.38.00.003422-1

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 26.893 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob AV.1, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaíaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG (salas 512, 513 e 514)**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,



Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao

Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais.

Ofício nº: /2016/OF

Partes: INSS

Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense

Processo nº 2008.38.00.003422-1

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 4412 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob AV.4, comunico a V. Sa. que foi designada a data de 03/05/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG (sala 503)**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,

Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18186

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS.

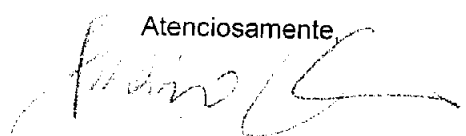
Ofício nº: /2016/OF
Partes: Fazenda Nacional
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 4412 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob AV.5, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG (sala 503)**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

18187

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ao
Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS.

Ofício nº: /2016/OF
Partes: Fazenda Nacional
Varig SA - Viação Aérea Rio Grandense
Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS

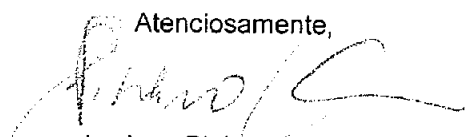
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Exmo. Juiz,

Em atenção a PENHORA registrada na matrícula 4415 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob AV.5, comunico a V. Sa. que foi designada a data de **03/05/2016, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para realização do leilão do bem constituído por **Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG (sala 506)**, que está arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.

Outrossim, informamos que estarão os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Atenciosamente,


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia – Matr. 01/22282
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Do
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18186
18188

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **CEMIG**

Endereço: Rua Carijós, nº 126, Centro, Belo Horizonte - MG. CEP 30.120-060

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18189

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: COPASA

Endereço: Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP 30.330-900

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira

Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

18190

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Estadual de Minas Gerais, na pessoa de seus Procuradores

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 3.892, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG. CEP 30.130-008

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18190
18191

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Belo Horizonte, na pessoa de seus Procuradores

Endereço: Rua dos Timbiras, nº 628, Funcionário, Belo Horizonte - MG. CEP 30.140-060

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

18/92

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

URGENTE

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Ao ocupante dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG.

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 867, Conjuntos comerciais 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP 30130-002

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 03/05/2016, às 14:00h, para realização do leilão dos Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira – Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Luciana Pinheiro Oliveira
Substituta do Chefe de Serventia - Matr. 01/22282



18193

CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

pASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: PAULA GABRIELA DALLA PORTA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.025.790/10, portadora do RG nº 1084721561, SSP/DI-RS, residente e domiciliada na Rua Marquês do Herval, nº 1968, cidade de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Paulo Assed Estefan - Juiz em Exercício, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (30/03/2016), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado:

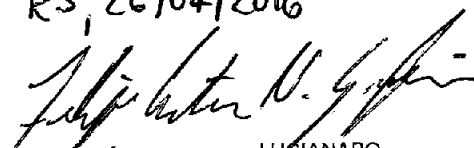
Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo/RS, Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS (auto de arrematação fls. 16492/16493 dos autos, volume 82).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016. Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira -
Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, a subscrevo.


Paulo Assed Estefan - Juiz em Exercício

RETIREI A ORIGINAL
NA PRESENTE DATA.

RS, 26/04/2016


LUCIANAPO
0A0/RJ 202.560

18194


Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

PAULA GABRIELA DALLA PORTA, nos autos da ação em epígrafe, vem, por seus advogados *in fine* assinados, requerer a juntada da procuração anexa, a fim de que haja o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de Abril 2016.


Felipe Esteves Nogueira Seraphim
OAB/RJ 202.560

18195

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULA GABRIELA DALLA PORTA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.025.790-10, portadora do RG nº 1084721561, residente e domiciliada na Rua Marquês do Herval, nº 1968, na cidade de Santo Ângelo (RS).

OUTORGADA: FELIPE ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 202.560, endereço profissional na Av. Nilo Peçanha nº 50, Sala 2813, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Poderes necessários para o outorgado de retirar, em seu nome, no Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro- RJ, a Carta de Arrematação da Estação prestadora do serviço de telecomunicações e de tráfego aéreo, localizada no Aeroporto de Santo Ângelo – RS, emitida no Processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**.

Santo Ângelo- RS, 15 de abril de 2016.


PAULA GABRIELA DALLA PORTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL



2000

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920161162217

Nome original: 12.pdf

Data: 13/01/2016 14:10:36

Remetente:

Marina Sanches de Azevedo



DGJUR - SECRETARIA DA 4 CAMARA CIVEL

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

18197



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª Câmara Cível

OFICIO No. /2015 Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0060955-70.2015.8.19.0000

AGTE: Mario Cesar Campanella

AGDO: MASSA FALIDA DE VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
LTDA, MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
LTDA, MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ação Originaria: 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador **REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** Presidente da Quarta Câmara Cível, comunico a V.Exa. que transitou em Julgado a (o) decisão/Acórdão.

Informo, ainda, com os devidos cumprimentos, que a serventia poderá visualizar o processo eletrônico por meio do caminho: "INTRANET"; SERVIÇOS; SISTEMAS; LOGIN E SENHA; CONSULTA PROCESSO ELETRÔNICO; NUMERAÇÃO ÚNICA OU ANTIGA, providenciar a impressão das peças da 2ª instância anexando-as aos autos físicos, quando se tratar de serventia física, para seu devido prosseguimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ISOLDA ABREU DE CARVALHO MATTOS SANT'ANNA
Secretária da 4ª Câmara Cível

4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37 – Sala 511 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.010-090.
Tel.: + 55 21 3133-6294 / + 55 21 3133-6684 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553

18198



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª Câmara Cível

AO EXMO. SR. JUIZ da CAPITAL 1 VARA EMPRESARIAL

18/199



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0060955-70.2015.8.19.0000
AGRAVANTE: MARIO CESAR CAMPANELA
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE VARIG S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S. A. REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AGRAVADO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S. A. REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
RELATOR: DES. ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA. ARREMATACÃO. CANCELAMENTO DE GRAVAMES E PRENOTAÇÕES PRESENTES NO REGISTRO DO BEM ARREMATADO.

1. Trata-se agravo de instrumento contra decisão do juízo falimentar que indeferiu pedido formulado pelo arrematante, ora agravante, no sentido de que fossem cancelados os gravames e prenotações que constam no registro do imóvel arrematado, com o que o juízo reconheceu sua incompetência de modo que o arrematante fosse diligenciar junto aos Juízos de origem;
2. Uma vez havida a arrematação do imóvel que garantia a satisfação dos credores, compete ao juízo falimentar promover os respectivos cancelamentos ainda que a constituição de gravames e prenotações seja oriunda de outros juízos e origem;
3. Dado provimento ao recurso

Agravo de Instrumento – DECISÃO 557/CPC
nº 0060955-70.2015.8.19.0000
fls. 1/5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível



DECISÃO DO RELATOR

Trata a espécie agravo de instrumento interposto contra decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, peça eletrônica 2 do anexo, que reconheceu a sua incompetência para determinar a baixa dos gravames do imóvel arrematado pelo ora agravante, motivo porque deveria o arrematante socorrer-se nos Juízos que os instituíram.

O agravante se insurgiu trazendo à baila, em meio ao relato dos eventos que antecederam a decisão, a inteligência de precedentes desta casa nos quais foram enfrentadas situações idênticas a essa ora em exame.

É O RELATÓRIO. DECIDE-SE.

Assiste razão ao agravante.

Sendo a arrematação a forma de aquisição originária, nada deve ser carregado pelo imóvel que onere o arrematante, ainda que essa oneração esteja nos limites da órbita do mero aborrecimento, em se ter que buscar nos diferentes Juízos que constituíram os gravames a ordem de cancelamento, o que desestimularia o instituto.

Em verdade, uma vez havida a arrematação, os credores se subrogam no valor depositado pelo arrematante, competindo ao Juízo Falimentar a ordem de cancelamento dos gravames, que constitui outra situação jurídica na qual não há mais razão em se ter a garantia adjeta a um imóvel cuja utilidade já foi usufruída para esse *mister*. Seguem a mesma linha as prenotações do caso.

Ou seja, a arrematação do imóvel que serviu de garantia traz a lume uma nova situação jurídica para os credores, que, por isso, não contam com a situação jurídica anteriormente constituída por outro Juízo ou origem. Eles têm que buscar satisfação no produto da venda judicial operada na sede falimentar, o

Agravo de Instrumento - DECISÃO 557/CPC

nº 0060955-70.2015.8.19.0000

fls. 2/5





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível**

que torna um erro, em nível de sistema judiciário, dizer nas entrelinhas que é o juízo que constituiu o gravame o competente para viabilizar a efetividade da nova situação jurídica prejudicial que foi constituída pelo juízo falimentar com a venda judicial (arrematação), tendo-se em mente a perspectiva do arrematante.

Essa inteligência encontra-se presente nos seguintes exemplos:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARREMATACÃO DO BEM EM HASTA PÚBLICA. BAIXA NOS GRAVAMES ANTERIORES A AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA. COMPETÊNCIA. JUÍZO FALIMENTAR. CARACTERÍSTICA DO UNIVERSAL DO JUÍZO FALIMENTAR. ARREMATADO O IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA MODO ORIGINÁRIO DE AQUISIÇÃO - DEVE O ARREMATANTE RECEBER O BEM LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, EM SENDO COMPROVADA A ANTERIORIDADE DOS GRAVAMES REFERENTE ÀS PENHORAS, AS QUAIS DERAM ORIGEM À ARREMATACÃO PELO AGRAVANTE, NÃO TEM ESTE QUE TOMAR QUALQUER PROVIDÊNCIA PERANTE OUTROS JUÍZOS, SOB PENA DE DESPRESTIGIAR A IMPORTÂNCIA DO SEU PAPEL NA PRESTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL EXECUTÓRIA. NÃO SE MODIFICA A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA QUE GIRE EM TORNO DE QUALQUER QUESTÃO QUE VENHA A INCIDIR SOBRE BENS ARREMATADOS EM HASTA PÚBLICA QUE INTEGRAVAM A MASSA FALIDA. PROVIMENTO AO RECURSO.” (TJRJ, 5ª CC, AI 0040081-06.2011.8.19.0000, Des. Antônio Saldanha Palheiro, 19/08/2011)

“ARREMATACAO DE IMOVEL CANCELAMENTO DE PENHORA COMPETENCIA DO JUIZO FALIMENTAR GRAVAME ANTERIOR A PRACA EXERCICIO DO PODER GERAL DE CAUTELA AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE FALÊNCIA. ARREMATACÃO DE IMÓVEL. CANCELAMENTO DE GRAVAME ANTERIORES A

Agravo de Instrumento - DECISÃO.557/CPC

nº 0060955-70.2015.8.19.0000

fs. 3/5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível

PRAÇA. INDEFERIMENTO. EFETIVIDADE AO PROCEDIMENTO. PODER GERAL DE CAUTELA. Recurso interposto pelos arrematantes de imóvel em processo de falência contra decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofícios ao 7º Registro de Imóveis, determinando o cancelamento das penhoras originárias de IPTU e ao 9º Ofício distribuidor, determinando a baixa das distribuições originárias de IPTU anteriores a hasta pública, em relação aos imóveis arrematados. Comprovada a anterioridade dos gravames referente às penhoras, as quais deram origem a arrematação pelos agravantes, não têm estes que tomar qualquer providência perante outros Juízos, sob pena de desprestigiar a importância do seu papel na prestação da tutela jurisdicional executória. Cabe ao Juízo Falimentar, ao dar efetividade ao procedimento, noticiar do ato aos demais, inclusive por força do poder geral de cautela. RECURSO PROVIDO." (TJRJ, 2ª CC. AI 0004739-02.2009.8.19.0000, Des. Elisabete Filizzola, 29/04/2009)

"EXECUÇÃO. ARREMATAÇÃO. PENHORA ANTERIOR AOS ARRESTOS QUE GRAVAM BEM IMÓVEL. REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO COM O FIM DE PROCEDER AO REGISTRO, OBSTADO PELO OFICIAL. MATÉRIA A SER CONHECIDA PELO JUÍZO EM QUE SE DEU A ARREMATAÇÃO, QUE TEM COMO EFEITO A EXTINÇÃO DOS GRAVAMES E A SUB-ROGAÇÃO DOS CRÉDITOS NO PRODUTO. PRECEDENTES. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO LIMINARMENTE." (TJRJ, 2ª CC. AI 0000863-73.2008.8.19.0000, Des. Custódio Tostes, 22/01/2008)

"EXECUCAO - BEM ARRESTATO E SOBRE O QUAL JA INCIDIA PENHORA ANTERIOR, EM RAZAO DE EXECUCAO PROPOSTA PERANTE JUIZO DIFERENTE, VINDO A OCORRER NESTE A ARREMATACAO PEDIDO DOS ARREMATANTES, NA EXECUCAO EM CURSO, DE CANCELAMENTO DO ARRESTO. INDEFERIMENTO

Agravo de Instrumento - DECISÃO 557/CPC

nº 0060955-70.2015.8.19.0000

fls. 4/5

13703



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO A ARREMATACAO, ENTRE OUTROS EFEITOS, TRANSFERE PARA O PRODUTO DA ALIENACAO JUDICIAL O VINCULO DA CONSTRICAO JUDICIAL ORDENADA EM OUTRA EXECUCAO E DEFESO AO JUIZO DIVERSO DAQUELE EM QUE SE DEU A ARREMATACAO CONHECER DE MATERIA UE DEVERIA SER SUSCITADA PERANTE O JUIZO EM QUE ELA OCORREU RECURSO PROVIDO"(TJRJ. 6ª CC. AI 0012344-14.2000.8.19.0000, Des. Nilson de Castro Dião, 18/04/2000)

POR TAIS FUNDAMENTOS, com fulcro no art. 557 §1º-A do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para determinar a expedição de ofício ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ, para o fim de proceder o cancelamento e a baixa dos gravames transcritos na certidão de ônus reais atual sob R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 e R-21, bem como, das prenotações informadas na certidão de ônus reais requerida à época do leilão.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

Antônio Iloizio Barros Bastos
DESEMBARGADOR
Relator

Agravo de Instrumento - DECISÃO 557/CPC
nº 0060955-70.2015.8.19.0000
fls. 5/5





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª Câmara Cível

C E R T I D A O

Certifico que não houve interposição de recurso contra a decisão/ o Acórdão, no AGRAVO DE INSTRUMENTO no.0060955-70.2015.8.19.0000.

Certifico, ainda, que as custas referentes ao Agravo de Instrumento no.0060955-70.2015.8.19.0000 em que é agravante Mario Cesar Campanellae agravado MASSA FALIDA DE VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, MASSA FALIDA DE RIO SUL, LINHAS AÉREAS S.A. REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, foram recolhidas corretamente.

MONICA PRINCIPE VIEGAS

Em 11 de janeiro de 2016.

Juízo da 1ª Vara Empresarial

Processo: 0260447-16.2010

S/nº

CERTIDÃO

ENCERREI à fls. 18.204 o 90º volume destes autos.

INICIEI à fls. ____ o ____ volume destes autos.

Rio, 09 / 05 / 2016

uf 01/29309